

PORTARIA Nº 020/PMA/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre período laboral e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o expediente de atendimento público da Prefeitura Municipal às 11h no dia 17 (dezessete) de março de 2017.

Art. 2º. Retornam-se as atividades normais no próximo dia útil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete. **(17/03/2017)**.

JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

